



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 672

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos autorizados:

Deusalindo Garcia (Oficina Mecânica) pelo fornecimento de placas sinalétricas (10 exemplares) de ferro, Cr\$50.000,00

Nestor Marcelino da Silva-pela condução em jipe, de 1 jornalista (Mário Chiunchini) em reportagem de Caconde-Paradouro-Santa Quitéria Palmeiral (construção da estrada pela CHERP)..... Cr\$ 4.000,000

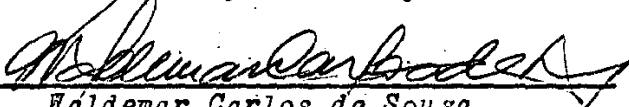
Expedito Cantarelli-servidor do abastecimento de água, gratificação pelos serviços diários no pluviômetro (12 meses a Cr\$1.500,00)..... Cr\$18.000,00

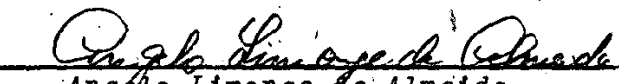
Total..... Cr\$72.000,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto - com os recursos provenientes do saldo de caixa de 1962; se este for insuficiente, o sr. Prefeito fica autorizado a utilizar o ex-cesso de arrecadação de 1963.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963.

  
Waldemar Carlos de Souza  
Presidente

  
Angélio Limonge de Almeida  
1º Secretário